



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 500/2023

**DATA:** 01 de junho de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 35, e seguintes da Lei Complementar nº 239/2022, de 1º de janeiro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Altera a Portaria nº 486/2023, de 30 de maio de 2023 que homologou o resultado das Avaliações de Desempenho, no que se refere ao servidor Willian Vogler, conforme abaixo especificado:

#### Onde se lê:

<b>Servidor:</b>	<b>WILLIAN VOGLER</b>	<b>Cargo:</b>	Auxiliar Administrativo
<b>Período Avaliado:</b>	18/07/2022 a 18/01/2023	<b>Matrícula:</b>	4382/6
Secretário da Pasta: Fábio De Mello			
Chefe Imediato: Francieli Aparecida Batista Freitas			
<b>Resultado da avaliação: 80 pontos</b>			

#### Leia-se:

<b>Servidor:</b>	<b>WILLIAN VOGLER</b>	<b>Cargo:</b>	Auxiliar Administrativo
<b>Período Avaliado:</b>	18/07/2022 a 18/01/2023	<b>Matrícula:</b>	4382/6
Secretário da Pasta: Fábio De Mello			
Chefe Imediato: Franciele Martins Braciak de Souza			
<b>Resultado da avaliação: 80 pontos</b>			

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021,



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2023**,  
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 01 de junho de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.